



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E A EMPRESA MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, inscrita no CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, inscrito no CPF sob o nº XXX.080.231-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 33.091.401/0001-53, com sede na Rua C-220, nº 86, Lote 9, Qd. 527, Setor Jardim América, Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seu contrato pelo Sr. **Alexandre Osni Zimmermann**, inscrito no CPF nº ***.824.109.***, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202420920000409 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto do Contrato nº 006/2024, de forma a inserir na tabela a marca e modelo dos equipamentos contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial (SEI 59360668) da CONTRATADA, são:

LOTE 01	
Item 01: Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A4/papel carta.	
Informações Adicionais: TIPO I - Impressão Monocromática A4	
Marca/Modelo: CANON – MODELO IR 1643f	
Período (Meses)	60
Quantidade Estimada de Impressão/mês	10 milheiros
Valor Mensal (Franquia por milheiro/Total m ²)	R\$ 203,00
Valor Total	R\$ 121.800,00
Item 002: Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A4/papel carta.	
Informações Adicionais: TIPO II - Impressão Policromática A4	

Marca/Modelo: LEXMARK - MODELO CX735adse	
Período (Meses)	60
Quantidade Estimada de Impressão/mês	2 milheiros
Valor Mensal (Franquia por milheiro/Total m ²)	R\$ 650,00
Valor Total	R\$ 78.000,00

LOTE 02

Item 003: Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, colorido (a), definição mínima de 2.400 x 1.200 DPI, com plotter.

Informações Adicionais: TIPO III - Impressão Plotter

Marca/Modelo: HP DesignJet T830 de 36"

Período (Meses)	60
Quantidade Estimada de Impressão/mês	400 m ²
Valor Mensal (Franquia por milheiro/Total m ²)	R\$ 10,19
Valor Total	R\$ 244.560,00

Item 004: Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A3.

Informações Adicionais: Tipo IV - Impressão Monocromática A3

Marca/Modelo: XEROX - MODELO C7130

Período (Meses)	60
Quantidade Estimada de Impressão/mês	1 milheiro
Valor Mensal (Franquia por milheiro/Total m ²)	R\$ 400,00
Valor Total	R\$ 24.000,00

Item 005: Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A3.

Informações Adicionais: TIPO V - Impressão Policromática A3

Marca/Modelo: XEROX - MODELO C7130

Período (Meses)	60
Quantidade Estimada de Impressão/mês	1 milheiro
Valor Mensal (Franquia por milheiro/Total m ²)	R\$ 573,00
Valor Total	R\$ 34.380,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e acho conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes.

Pela CONTRATANTE:

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

Pela CONTRATADA:

Alexandre Osni Zimmermann
Representante legal da Contratada

GOIANIA, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Osni Zimmermann**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 24/04/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59339897** e o código CRC **144CDB49**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202420920000409



SEI 59339897